

*Altera atribuições de órgão de execução do Ministério Público.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de redefinição das atribuições dos órgãos de execução do Ministério Público, ajustando-os à demanda de serviço existente;

**CONSIDERANDO** o deliberado pelo Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, na sessão de 17 de dezembro de 2008,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Ficam acrescidas às atribuições da 13ª Promotoria de Justiça de Substituição Regional da 10ª Região do Ministério Público as de atuar em substituição e auxílio às Promotorias de Justiça Criminais do Foro Central da Capital.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2008

Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de Justiça